

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 27 de julho de 1984

ANO IX — N° 144

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N° 8.099 DE 27 DE JULHO DE 1984

Altera o Decreto n° 7.859, de 17 de janeiro de 1984, que regulamenta o Concurso Bolão Fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1° — Os artigos 13 e 17 do Decreto n° 7.859, de 17 de janeiro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 — Ao concorrente, na qualidade de depositário e sob pena de perda do direito à percepção do prêmio, se sorteado, cabe a responsabilidade pela guarda e apresentação dos envelopes lacrados, sem violação de espécie alguma”.

“Art. 17 — Para fins de apuração e conferência da quantidade, validade e soma dos valores dos documentos fiscais declarados, o concorrente deverá apresentar o envelope-cupom acompanhado do bilhete correspondente ao número sorteado, nos locais e horários fixados, bem como os demais envelopes-cupom com os quais tiver participado do sorteio, para efeito de verificação do conteúdo”.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1984
96° da República e 25° de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CELSO ALBANO COSTA

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 32/84 DE 19 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, com base nos itens A, B e H, do art. 482 da CLT, o contrato de trabalho mantido com o servidor SEBASTIÃO DE ARAÚJO SOUSA, Motorista Oficial, NM.08, Código LT-TP-601, Classe “A”, a partir de 19.07.84.

Brasília, 19 de julho de 1984
TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea “a”, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e inciso VII, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, Assessora da CSMA/SEG, matrícula n° 9.477-3, Código LT-DAS 102.2, para substituir PEDRO GÔES MONTEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo, matrícula n° 24.463-5, Código LT-DAS 101.4, por motivo de viagem a serviço, no período de 24 de julho a 27 de agosto de 1984.

Brasília, 23 de julho de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea “a” da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/07 de 1984, que dispensou SÉRGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA 401 - B, matrícula 15.486-5 da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Administração, para onde se lê: Dispensar a partir de 04.07.84, leia-se: Dispensar, a pedido, a partir de 04.07.84.

Brasília, 19 de julho de 1984.

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea “b”, da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CORREIA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 00.970-9, Código TP-602, Classe “A”, Referência NM-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO SOUZA DIAS, Chefe da Seção de Topografia/DRLFO/RA-IV, matrícula 13.231-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1983, no período de 07 de maio a 5 de junho de 1984.

Brasília-DF, 24 de julho de 1984.

HUMBERTO DENUCCI

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
TRIBUNAL DE CONTAS	5
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 20.000,00
Semestral.....Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 15.000,00
Semestral.....Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO DA COSTA, Agente de Portaria, matrícula 24.648.4, Código TP-602, Classe "A", Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEVERINO BEZERRA DE SOUSA, Chefe da Seção de Fiscalização de Postura/DRLFO/RA-IV, matrícula 11.141.4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1983, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 1984.

Brasília-DF, 24 de julho de 1984.

HUMBERTO DENUCCI

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.077/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VERA LÚCIA JOSÉ DE SOUZA, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 24.831-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 1984.

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Secretária-Substituta

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 16/07/84, DILZA FRANCISCA DOS SANTOS CASAS, Agente Administrativo, matrícula 22.128-7, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 25 de julho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.539/84,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ZENAIDE DE OLIVEIRA DANTAS, Técnica em Assuntos Educacionais, Código NS-718.A, Referência NS-11, matrícula nº 07.186-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 07 de abril de 1975, publicado no "Distrito Federal" nº 54, de 11 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 01 de dezembro de 1975, publicado no "Distrito Federal" nº 186, de 05 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens do artigo 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1984

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 19.505-7, Código SA-401.A, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ELMA MIRANDA NUNES, Chefe do Serviço de Diligência, matrícula 18.123-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias, no período de 01 a 30.08.84.

Brasília, 25 de julho de 1984

EDISON DEL PAPA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.B, Referência NM-12, SEBASTIÃO LONGUINHO DE FARIAS, matrícula nº 12.368-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.004.043/84,

RESOLVE:

Designar o servidor MISAEL CASSAL DE MEDEIROS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, matrícula nº 07.933-2, para acom-

panhar a execução das obras de instalação do sistema de ar refrigerado central no "SICAR" e na Seção de Comunicação Administrativa, a que se refere o processo acima mencionado.

Brasília, 24 de julho de 1984.

CELSO ALBANO COSTA

PROCESSO N° 054.001.005/84

INTERESSADO: Clínica do Coração Cardiologia Cirurgia Cardiovascular Ltda

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), em favor da Clínica do Coração, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Transmita-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 4 de julho de 1984

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONALDO ATHAÍDE CAVALCANTE, Datilógrafo, matrícula 21.620-8, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-11, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Expediente do Departamento da Receita/SEF, matrícula 22.345-X, Código DAI-111.2-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20/08/84.

Brasília, 23 de julho de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafos 1º e 2º do artigo 13 do Decreto n° 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a ILDETE CAVALCANTE BARROS BENCK, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1.001, nível 3, matrícula n° 3.981-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de julho de 1984

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária-Substituta

PROCESSO N° 030.006901/84-GDF

INTERESSADO: Márcio Alves de Andrade

HOMOLOGO o Parecer n° 109/84-CEDF, de 23/07/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Márcio Alves de Andrade, na "North Miami High School", em Denver, Indiana, EUA, ao de 2º grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/07/84.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO N° 044/84-C.A.

Dispõe sobre construção de 06 (seis) blocos de apartamentos na QI 11 e QI 14 do Guará-I.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

DECIDE:

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução n° 055/84, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1.225ª Sessão, realizada em 20.06.84, aprovando os Contratos de Empreitadas a serem firmados entre a SHIS e as firmas Eldorado Construtora S/A, Codisa Construções Ltda e Arcoplan - Construtora Ltda, para construção de 06 (seis) blocos de apartamentos na QI 11 e QI 14 do Guará-I. Processo n° 102.001.193/84.

Brasília, 17 de julho de 1984

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Conselheiros: OSWALDO PUGLIA; VALDEMAR OTTANI; ROBERTO PIRES BARBOSA; ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA; RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO; JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS.

DECISÃO N° 046/84-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

DECIDE:

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de RICARDO LOURENÇO DA SILVA - Processo n° 102.001.662/84, devendo ser redistribuído ao interessado o imóvel sito à QNO 03, Conjunto "C", casa 32 - Taguatinga - Distrito Federal, de acordo com as normas da Empresa.

Brasília, 17 de julho de 1984

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Conselheiros: OSWALDO PUGLIA; VALDEMAR OTTANI; ROBERTO PIRES BARBOSA; ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA; RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO; JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS.

DECISÃO N° 047/84-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ALICE ALMEIDA CAVALCANTE - Processo n° 102.001.581/84, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa.

Brasília, 17 de julho de 1984

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Conselheiros: OSWALDO PUGLIA; VALDEMAR OTTANI; ROBERTO PIRES BARBOSA; ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA; RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO; JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N° 061/84 SESSÃO: 1229ª REALIZADA EM: 17/07/84

PROCESSO N°: 130.123/78

ASSUNTO: Autorização para licitação de imóvel comercial sito à CCDN - Bloco "H", Loja 02 - Brazlândia-DF.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório n° 050/84-DTI,

RESOLVE:

a) Autorizar a licitação pública para venda do imóvel comercial localizado à CCDN - Bloco "H", Loja 02 - Brazlândia-DF;

b) Estabelecer como preço mínimo, para o imóvel, o valor atribuído pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis-CPAI, constante às fls. 106, do Processo nº 130.123/78.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 062/84 SESSÃO: 1229ª REALIZADA EM: 17/07/84

PROCESSO Nº: 195.126/80

ASSUNTO: Autorização para licitação de imóveis comerciais, localizados na Cidade Satélite do Guará II-DF.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 051/84-DTI,

RESOLVE:

a) Autorizar a licitação pública para venda dos imóveis comerciais localizados à QE-26, Bl. "B", Lojas 10, 14 e 26; QE-34, Bl. "A", Loja 11 e QE-32, Bl. "A", Loja 26 — Guará II-DF;

b) Estabelecer como preço mínimo, para cada imóvel, os respectivos valores atribuídos pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis — CPAI, constantes às fls. 1409 e 1410, do Processo nº 195.126/80.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 063/84 SESSÃO: 1229ª REALIZADA: 17/07/84

PROCESSO Nº: 102-001.368/84

ASSUNTO: Trata o presente processo de aprovação da minuta das Normas disciplinadoras para comercialização dos imóveis construídos pelo Programa Promorar.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta do Relatório nº 052/84-DTI,

RESOLVE:

1) Aprovar, na íntegra, a minuta apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Instrução de 05.06.84-003-SHIS;

2) Submeter à aprovação do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

Nº 064/84: SESSÃO: 1229ª REALIZADA EM: 17/07/84

PROCESSO Nº: 102-001.232/84

ASSUNTO: Homologação do recebimento definitivo dos serviços de reformas e recuperação do Bloco "A", da SQS 203, a cargo da Firma ECOCIL — Empresas de Construções Cíveis Ltda.

DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando o voto do Relator e o que mais consta do processo,

RESOLVE:

Homologar o recebimento da obra em epígrafe, bem como considerá-la concluída e entregue dentro do prazo contratual.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação

de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ODERMO DE SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 22.364.6, Código LT-NM-808.B, Classe "B", Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, EURICO NENEVÊ, Chefe da Seção de Cálculos da DTC/DAU/SVO, matrícula 14.690.0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.08.84.

Brasília-DF, 24 de julho de 1984

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 794 DE 12 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os servidores Cap. PM ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, DULCE MARIA RIBEIRO MOREIRA, JULIETA GUEDES MONTEIRO, GILBERTO CLAUDINO DA SILVA e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, como Secretário, para comporem comissão examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 13 de julho de 1984, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, portadores de defeitos físico.

LUIZ GONZAGA GUIXADA
Diretor Geral - Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 798 DE 04 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 029 de 10 de janeiro de 1984, que designou o servidor EROTIDES ALVES DE CASTRO, Procurador Autárquico, matrícula nº 00.007-3, para responder pela Chefia do Serviço Jurídico, a partir desta data.

LUIZ GONZAGA QUIXADA
Diretor Geral — Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 799 DE 04 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EROTIDES ALVES DE CASTRO, matrícula nº 00.007-8, para exercer a função de Chefe do Serviço Jurídico, Código LT-DAS-101.2, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

LUIZ GONZAGA QUIXADA
Diretor Geral — Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 811/84, DE 24 DE JULHO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN — DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XII, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3536/76 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00055.1002881/84;

RESOLVE:

Alterar o item 70 da Instrução de Serviço nº 577, de 27 de abril de 1981, para tornar sem efeito a cassação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria PF/A, Prontuário nº 00.153714-8, expedida em nome de JOSÉ IVAN BARBOSA, ficando mantido o ato em relação a Categoria Motociclista, por ter sido acrescentada por meios fraudulentos.

Brasília-DF, 24 de julho de 1984.

LUIZ GONZAGA QUIXADA
Diretor Geral - Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2164a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de julho de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2163a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 0613/83 (Relatora: Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA), de que mantém vista o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata do O.I. nº 012/83-GAB, da Secretaria de Serviços Sociais, pelo qual comunica a instauração de Comissão de Sindicância para apurar o furto de uma máquina de escrever elétrica marca IBM, modelo 82-C, pertencente ao patrimônio da FSS.- O Tribunal decidiu converter o julgamento do processo em diligência, acolhendo, em todos os seus termos, o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 39/40.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 563/82 - Convênio nº 005/82 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração das obras e instalações do 2º Batalhão de Polícia Militar, Esquadrão de Polícia Montada e futuro Batalhão de Guardas da PMDF.- O Tribunal tomou conhecimento dos 2º, 3º e 4º termos de aditamento ao convênio, bem como dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para oportuna juntada dos laudos de vistoria e termos de recebimento definitivo das obras.

PROCESSO Nº 4895/83 - Pensão especial concedida aos filhos da ex-servidora MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 15 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 542/84 - NE nº 20/84-IDR e outras;

PROCESSO Nº 544/84 - NE nº 1228/83-IDR e outras.

- O Tribunal deliberou adotar decisão idêntica à prolatada no processo nº 3680/83 e outros, apreciados na 2163a. Sessão Ordinária, de 03/07/84.

PROCESSO Nº 1807/84 - Contrato nº 177/83, de empreitada por preço global, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma MANIL- Construções, Indústria e Comércio Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2390/84 - Ata da 194a. reunião e outras, da CEASA/DF;

PROCESSO Nº 2627/84 - Atas das 863a. a 867a. reuniões da Diretoria da TERRACAP;

PROCESSO Nº 2657/84 - Ata da 144a. reunião e outras, da CEASA/DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2473/84 - Convênio nº 052/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção, e a CEASA/DF, objetivando prestar assessoria técnica ao Projeto de Implantação do Núcleo de Articulação e Planejamento da SAP. Aos autos juntaram-

se resultados de inspeção realizada na SAP com vistas a obter elementos necessários ao exame do ajuste.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção, bem como do convênio, e considerou correta a classificação da despesa dele decorrente — determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2739/84 - Contrato nº 026/84, de locação de equipamento, celebrado entre a TERRACAP e a firma Xerox do Brasil S/A.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento do processo, até que se apreciem as razões apresentadas pela TERRACAP, por solicitação da Corte, para justificar atraso verificado na remessa de atas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1600/81 - Convênio nº 023/81 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração da execução de serviços de implantação de vias e obras complementares de urbanização em Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle realizados pela 3a. ISCE, os quais revelam a regular execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1622/82 - Convênio nº 048/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da SVO, e a NOVACAP, regulando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas no DF. Juntou-se aos autos o O.I. nº 1561/83-DU/PRES, da NOVACAP, acompanhado de documentos, em que são prestados esclarecimentos, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 882/83.- O Tribunal tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela NOVACAP e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2000/82 - Convênio nº 12/82-FSS celebrado entre a Fundação do Serviço Social e o Centro Espacial da Salvação, objetivando o atendimento a menores em situação irregular. Aos autos veio juntar-se expediente do Exmo. Sr. Presidente da FSS, acompanhado de termo de re-ratificação do ajuste, celebrado em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, ao considerar cumprida a diligência, tomou conhecimento do termo e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3063/82 - Pensão especial concedida à Senhora CARLOTA VIEIRA CHAVES.- O Tribunal determinou o retorno do processo à Inspeção-Geral, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 65.

PROCESSO Nº 337/83 - Aposentadoria do servidor OSCAR NIE MEYER SOARES FILHO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3173/83 - Contrato nº 018/84, de empreitada por preço global, celebrado entre o Distrito Federal, através da SEP, e a firma EMBRATEX - Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a construção do edifício-sede da Polícia Civil. Juntaram-se aos autos esclarecimentos do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP 098, de 02/03/84.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela SEP, determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 128.

PROCESSO Nº 3750/83 - NE nº 683/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 259/84 - NE nº 1179/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 263/84 - NE nº 1098/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 280/84 - NE nº 1221/83-IDR e outras.

- O Tribunal deliberou adotar decisão idêntica à prolatada no processo nº 3680/83 e outros, apreciados na 2163a. Sessão Ordinária de 03/07/84.

PROCESSO Nº 4474/83 - 1º termo aditivo ao contrato nº 55/83, de prestação de serviços autônomos, celebrado entre a CODEPLAN e a Sra. LUCIANA LOPES ROCHA.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4641/83 - Ofício do Exmo. Sr. Presidente da Fundação do Serviço Social comunicando o extravio de uma lixadeira elétrica, marca Bosch, tombamento nº 9640-FSS. Juntou-se aos autos novo expediente do titular daquela Fundação, pelo qual comunica a adoção de providências, em atenção ao recomendado pela Corte através do Of. GP nº 221/84.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das medidas adotadas pela FSS, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, que deverá adotar a providência indicada no voto do Relator a fls. 20.

PROCESSO Nº 1902/84 - Contrato nº 28/84, de prestação de serviços autônomos, celebrado entre a CODEPLAN e o Sr. ARTUR MILHOMEM NETO.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, relevando as falhas apontadas pela instrução; b) determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, que deverá adotar a providência indicada no voto do Relator a fls. 27.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2857/81 - Aposentadoria do servidor CAIUBY DE AZEVEDO MARQUES TRENCH.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, decidiu, preliminarmente, determinar a diligência sugerida pela Procuradoria-Geral a fls. 47 — com os votos favoráveis do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e da Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA e contrários do Relator, Conselheiro JOEL FERREIRA, e do Conselheiro GERALDO FERRAZ, que entenderam dispensável a diligência proposta.

PROCESSO Nº 571/83 - Aposentadoria da servidora JERUSA DE FRANÇA PAES.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 20 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1374/83 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA JOSÉ VIANNA;

PROCESSO Nº 1501/84 - Pensão especial concedida à Senhora ROSA CAETANO RIBEIRO.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1500/84 - Pensão especial concedida à Senhora LIONSIA ODETE DE MIRANDA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2452/84 - Contrato nº 018/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar e a firma Nashua do Brasil S/A, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica a equipamentos de fabricação da contratada.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer recomendação à FMDF nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2480/84 - Contrato nº 059/84-SETRA/DIJUR celebrado entre a TERRACAP e a firma Indústrias Villares S/A, objetivando a prestação de serviços de recuperação de elevadores.- O Tribunal determinou diligência preliminar, de acordo com o voto do Relator — concedendo à TERRACAP o prazo de 15 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2772/84 - NE nº 136/84-ISDF e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3181/78 - Reforma do Cabo PM NICÉIAS DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à PMDF o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3158/80, originário de inspeção levada a efeito na Polícia Militar do DF, no ano de 1980. Aos autos juntaram-se os resultados de nova inspeção realizada pela Corte naquela Corporação

com vistas a examinar os procedimentos adotados no que se refere as contas "Rancho" e "Economias Administrativas", bem como ofícios do Sr. Comandante Geral da PMDF e do Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Militar do GDF, através dos quais, pelas razões que expõem, solicitam seja o prazo anteriormente concedido pela Corte para extinção da conta "Economias Administrativas" prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3685/83 - NE nº 534/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 3693/83 - NE nº 544/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 3696/83 - NE nº 607/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 3754/83 - NE nº 663/83-IDR e outras.

- O Tribunal deliberou adotar decisão idêntica à prolatada no processo nº 3680/83 e outros, apreciados na 2163a. Sessão Ordinária, de 03/07/84.

PROCESSO Nº 2270/84 - Ata da 46a. reunião do Conselho de Administração do Banco Regional de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento da ata, relevando a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 2369/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/022 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e o Clube de Regatas Vasco da Gama, tendo por objeto o patrocínio do clube no período de abril a novembro/84.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, relevando a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 2375/84 - Balancetes da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, meses de janeiro e fevereiro/84;

PROCESSO Nº 2620/84 - Balancete da Fundação Educacional do DF, mês de abril/84;

PROCESSO Nº 2732/84 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília, mês de abril/84;

PROCESSO Nº 2799/84 - Balancete da Fundação Cultural do DF, mês de abril/84.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2604/84 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de janeiro/84;

PROCESSO Nº 2681/84 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de fevereiro/84.

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos, até que se apreciem as razões apresentadas pela TERRACAP, por solicitação da Corte, para justificar atraso verificado na remessa de atas.

PROCESSO Nº 2839/84 - Balancete do Departamento de Trânsito do DF, mês de abril/84.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, decidiu, ao tomar conhecimento do balancete, fazer ao DETRAN a recomendação sugerida na instrução de fls. 25.

PROCESSO Nº 2851/84 - NE nº 076/84-RA/II e outras;

PROCESSO Nº 2853/84 - NE nº 284/84-DETUR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

A seguir, a sessão passou a reservada, para que a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA relatasse dois processos que lhe tinham sido distribuídos.

PROCESSO Nº 2347/84 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Chefe da 2a. Seção do Estado Maior da Polícia Militar, no valor de Cr\$180.000,00.- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80, o Tribunal julgou regulares as contas e determinou a baixa na responsabilidade do detentor do suprimento de fundos.

PROCESSO Nº 2847/84 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido para atender despesas de caráter secreto ou reservado do Serviço de Segurança do Gabinete Militar, no pri-

meiro trimestre de 1984.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, determinou diligência para os fins sugeridos pela Inspeção-Geral a fls. 33-34.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros da Corte, apresentou cumprimentos e votos de felicidade ao Conselheiro GERALDO FERRAZ pelo transcurso, hoje, de seu aniversário natalício.

O Conselheiro GERALDO FERRAZ agradeceu a manifestação de amizade dos companheiros de Plenário.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE propôs, com o apoio do Plenário, que o Tribunal dirigisse mensagem de felicitações ao Conselheiro aposentado JOSÉ PARSIFAL BARROSO, que também faz anos no dia de hoje.

A seguir, o Conselheiro GERALDO FERRAZ propôs, com a aprovação do Plenário, que o Tribunal se congratulasse com o Exmo. Senhor Governador JOSÉ ORNELLAS e seus auxiliares pela passagem, a 02 de julho último, do 2º aniversário de seu governo.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

		DISTRITO FEDERAL		01	PRIMEIRO ADITIVO AO
				02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/84

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE FINANÇAS	
		03	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 040-005.395/84	05 25.07.84	06 31.12.84	07 530.158.000,00

ALTERAÇÃO	
08 Por este instrumento fica Aditado com o fim de suplementar recursos no valor de Cr\$ 530.158.000,00 (quinhentos e trinta milhões, cento e cinquenta e oito mil cruzeiros), o Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a CODEPLAN, objetivando a prestação dos serviços de processamento de dados, e assistência técnica, durante o corrente ano. O presente Convênio passa a ter o valor de Cr\$ 780.158.000,00 (setecentos e oitenta milhões, cento e cinquenta e oito mil cruzeiros).	
09 VALOR POR EXTENSO QUINHENTOS E TRINTA MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS.	

DADOS SOBRE A DESPESA	
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS
11 PROJETO/ATIVIDADE	2.086 - Cadastro e Controle da Arrecadação.
12 TAXA DE ADM. %	
13 ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2 - 36
14 FONTE DE RECURSOS	00 - ORDINÁRIO.

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 432/84-SEF	530.158.000,00	17	
19		21	
20		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
23 DISTRITO FEDERAL	CELSON ALBANO COSTA Secretário de Finanças Delegação de Competência, art. 15, do Decreto nº 7.835, de 28.12.83.
24 2º CONVENIENTE	JOSE DE OLIVEIRA NEVES Diretor-Presidente CODEPLAN
	HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA Diretor Administrativo-Financeiro CODEPLAN

TESTEMUNHAS	
25 ALFREDO ALVES GAMA Assessor/DAG/SEF	26 ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES Diretor da Div. de Adm. Geral/SEF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA EDITAL Nº 002/84-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, convoca os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem à sua sede, localizada no SCRS (Av. W/3 Sul), Quadra 508, Bloco "A", nº 21, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições, junto ao Fisco do Distrito Federal.

O não atendimento ao presente Edital, no prazo de (30) trinta dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício, das inscrições relacionadas no anexo ao presente Edital, na forma do disposto no artigo 100, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e inciso I, do parágrafo único do artigo 53, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, bem como na declaração de inidoneidade dos documentos fiscais, emitidos pelos contribuintes em anexo referenciados.

WALDEMAR MACHADO NETTO

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/84

	ORB		Dpr		SEF
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO - ICM	Nº DE INSCRIÇÃO - ISS	R A Z ã O S O C I A L		
001	07073018-0	-	Alfa-Centaurus, Livros, Revistas e Jornais Ltda.		
002	07071644-7	-	Alfa Metais Nobres Ltda.		
003	07070463-5	-	Alice Martins de Faria		
004	07082163-1	054644-0	Ambar Int. e Repres. Com. Ltda.		
005	07080758-2	051823-4	Antônia Urbano de Araújo		
006	-	054809-5	Asa Representação Ltda.		
007	07080741-8	-	Bar e Lanches Malibu Ltda.		
008	07081283-7	-	Bar Lanchonete e Drink's Regina Ltda		
009	07089001-4	-	Bar e Restaurante Corisco Ltda.		
010	07081803-4	052991-0	Bar e Restaurante dos Irmãos Gaúchos Ltda.		
011	07080064-2	049492-0	Bat's Cabeleireiros Ltda.		
012	-	039954-5	Bons Negócios Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
013	-	044979-8	Brasília Inter Clube Ltda.		
014	07070449-0	-	Cabrocha Lanchonete Ltda		
015	-	028849-2	Caixa Benefic. dos Servidores da FEDF		
016	07056371-3	-	Casa de Carnes Amante Ltda.		
017	07080797-3	051856-0	Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
018	07077569-9	-	Chards, Bar, Restaurante e Lanchonete Ltda		
019	-	010217-8	Cláudio Agatão Alvaranga		
020	07065574-0	027610-9	Clip-Representação e Comércio Ltda.		
021	07057114-7	-	Coisa Paka Boutique Ltda.		
022	-	040614-2	Comeq Assistência Técnica em Máquina Ltda.		
023	07077568-0	047371-0	Confecções Mayer Ltda.		
024	07073696-0	042307-1	Consbras-Constructora Brasil Ltda.		
025	-	046022-8	Criarteatro-Produções Artísticas Ltda.		
026	-	042548-1	Cyro Torres		
027	07072288-8	-	Danúbio Comércio e Distribuição de Carnes e Derivados Ltda.		
028	07068442-1	-	Decorações Bianca Ltda.		
029	-	032280-1	Eden Turismo e Transportes Ltda.		
030	07074153-0	-	Edisa Eletrônica Digital S/A		
031	-	036129-7	Eletromar, Indústria Elet. Brasileira S/A		
032	07076619-3	024600-5	Empreendimentos Imobiliários Morato Ltda.		
033	-	055188-0	Energy Diversões Eletrônicas Ltda.		
034	-	047931-0	Enfermagem SOS Ltda.		
035	-	006461-6	Expresso Mineiro Ltda.		
036	-	052478-1	Ferri Propaganda Com. e Ind. S/A		
037	-	053431-0	Francisco Expedito Quadros		
038	07000965-1	010242-9	Frigoste Comercial e Agrícola Ltda.		
039	07080227-0	-	Frutos do Mar Cearense Ltda.		
040	07081417-1	-	Galatas 66 - Sorveteria e Pizzaria Ltda.		
041	07080322-6	-	Griffant Confecções Ltda.		
042	-	005617-6	Guanabara Com. e Ind. de Mármore Ltda.		
043	07081461-9	-	Guimarães e Dantas Ltda.		
044	07077660-1	-	Helenita Nunes Silva de Paiva		
045	07081184-0	031142-7	Importadora Eden Ltda.		
046	07082464-9	053111-7	Interdata Computadores Ltda.		
047	07076608-8	046068-6	JCR-Com. Repres. Serv. de Máq. Ltda.		
048	07080468-0	051630-4	João Atelier de Modas Ltda.		
049	07001841-3	-	Kald Saleh Qbar		
050	07077757-8	-	Kamaby's Boutique Ltda.		
051	07080748-5	-	Kessalring e Kessalring Ltda.		
052	07077699-7	-	Kitlinea Modulados Ltda.		
053	-	038796-2	LKR-Arq. Projetos e Desenhos Ltda		
054	-	040.324-0	Lotaxi Transportes Urbanos Ltda.		
055	07071829-6	-	Marco Tapeçaria e Decorações Ltda.		
056	07076555-3	045544-5	Maria de Jesus Moreira da Silva		
057	-	007100-0	Mário Lúcio Empreendimentos Imobiliários Ltda.		

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO - ICM	Nº DE INSCRIÇÃO - ISS	R A ZÃO S O C I A L
058	07075137-4	-	Mask Confecções Ltda.
059	07081586-0	-	Mercearia e Frutaria Átila Ltda.
060	07082429-0	-	Mercearia e Frutaria Negry Ltda.
061	07069439-7	035022-8	Mila Alimentação Industrial Ltda.
062	-	037327-9	Milan Turismo e Passagens e Transportes Ltda.
063	-	042469-0	Montane-Planejamento e Administração Ltda.
064	07082259-0	-	Moto Shopping Ltda.
065	-	050852-2	Multilazer Esporte e Recreação Ltda.
066	07076766-1	046396-0	Multitécnica Engenharia Ltda.
067	-	040583-8	Nabla Engenharia e Processamento de Dados Ltda.
068	-	044280-7	Noberto Henrique Donoso Collins.
069	-	047318-4	Odinaldo Artes e Publicidade Ltda.
070	07079858-3	049155-7	O Fino da Roça Confeitearia Ltda.
071	-	048176-4	Ótica Varifocal Ltda.
072	07075954-5	-	Palmira Cunha Ortiga
073	07070330-2	036066-5	Papelaria Vitória Repres. Comerciais Ltda.
074	07060315-4	-	Papelaria Imperial Com. e Repres. Ltda.
075	07075353-9	044707-8	Pereira e Nóbrega Ltda.
076	-	044728-0	Pintubrás Pinturas Técnicas Bras. Ltda.
077	07074839-0	043407-3	Pinturas Renner Ltda.
078	07080295-5	050701-1	Promotor Ind. Im. Repres. Ltda.
079	-	049846-0	Rege Repres. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
080	07080722-1	052032-8	Repace Ind. Com. Repres. Prod. Alim. Ltda.
081	07069907-8	-	Representação Sol Este Ltda.
082	07075973-1	-	Restaurante Internacional Ltda.
083	-	035012-0	Rezende e Rezende Ltda.
084	07068512-6	032531-2	RM Aguiar de Carvalho
085	07082208-5	-	Roberta Presentes Ltda.
086	07082764-8	-	Roberto Ney Produções e Publicidade Ltda.
087	07074213-5	-	Roxão Com. Representações Ltda.
088	07082688-9	-	RR Confecções Ltda.
089	07077642-3	-	Santoro e Almeida Ltda.
090	-	042392-6	Scad Serviços de Consultoria Administrative Ltda.
091	07074049-9	-	Selma Maria Souza de Abreu
092	-	038729-6	Silveira e Mello Ltda.
093	-	048088-1	Silvino José da Fraga
094	07074772-5	-	S.J. Comércio de Calçados Ltda.
095	07074802-0	-	Sopratí Presentes Ltda.
096	07072805-4	040309-7	Tecmotor-Tecn. de Motores e Manut. de Sist. Ltda.
097	07075410-1	044814-7	Teltron-Engenh. Elet. Telecom. Ltda.
098	-	040597-9	Trans-Plan Planejamento, Assessoria Ltda.
099	-	011100-3	Transportadora Wadel Ltda.
100	-	044138-0	Uniert Comunicações Ltda.
101	-	025387-7	Unitas Clínica Médica Ltda.
102	07076722-0	-	Utilidades Dular Ltda.
103	07077539-7	047286-2	Vera Lúcia Oliveira de Goes
104	07080220-3	050253-2	Vidraçaria Asa Norte Ltda
105	07074890-0	-	Wilma Sobral das Chagas

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 03/84-SL

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO; DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 21, do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 28 do Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, torna público o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 1984, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

Os prazos para pagamento do imposto, de acordo com a Portaria 15/84-SEF e do que consta do Processo nº 00040.005340/84, são os seguintes:

- I — Pagamento integral com descontos, até 27.08.84;
- II — Pagamento da primeira parcela, até 27.08.84;
- III — Pagamento da segunda parcela, até 27.09.84;
- IV — Pagamento da terceira parcela, até 29.10.84;
- V — Pagamento da quarta parcela, até 27.11.84.

Após o último dia fixado para o pagamento, o imposto sofrerá os seguintes acréscimos:

- I — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;
- II — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;
- III — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;
- IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;
- V — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 27 de julho de 1984

MARIO FUKUYOSHI
Seção de Lançamento
Chefe

(Relação publicada em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 04/84-SL

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 21, do Regimento da Secretaria de Finanças aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981, torna público o lançamento da Taxa de Limpeza Pública, relativo ao exercício de 1984, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento da taxa, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

O prazo para pagamento da taxa, de acordo com a Portaria nº 014/84-SEF, é até 10.12.84.

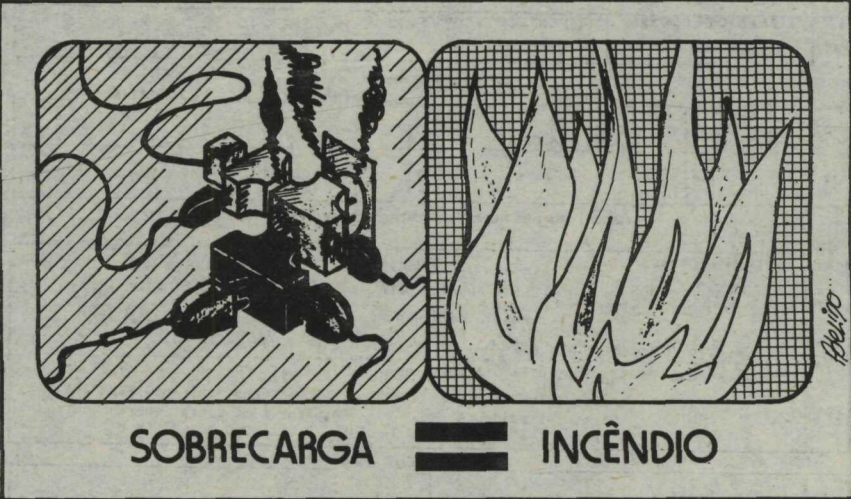
Após o último dia fixado para o pagamento, a taxa sofrerá os seguintes acréscimos:

- I — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;
- II — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;
- III — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;
- IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;
- V — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 27 de julho de 1984

MÁRIO FUKUYOSHI
Seção de Lançamento
Chefe

(Relação publicada em suplemento a esta edição)



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653